



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS Nº 01/2024

EDITAL ESPECÍFICO Nº 02/2024

PROCESSO SEI Nº 23854.000369/2024-52

ÁREA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**, Área: **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**, realizado pela Banca Examinadora designada pela **Diretoria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), através da Portaria ICET nº 18, de 14 de março de 2024, com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(A)	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Mota Barbosa	9,90	Aprovada	1o. lugar
Morgana Shenkel Junqueira	9,10	Aprovada	2o. lugar
Jaqueline Fassini	8,60	Aprovada	3o. lugar
Gabrieli Barbosa Faria	6,40	Reprovada	--
Fabrcio Alves Rodrigues	--	Desclassificado	--
Pedro Henrique Faria Souza	--	Desclassificado	--
Emília Alves Nogueira	--	Desclassificada	--
Lúgia Gouveia Silva	--	Desistente	--
Celso Oliveira Faria	--	Desistente	--

Diretoria do INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às 12 horas e 10 minutos do dia 14 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA FREITAS, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCINY MEDEIROS BARRETO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/03/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO TIAGO DA CUNHA, Professor do Magistério Superior**, em 14/03/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0259882** e o código CRC **A6B24F9F**.